



Benedito-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR TERESA CRISTINA MENESES DE SOUZA como JUIZ DE PAZ TITULAR e CRISTIANE DE SOUSA NASCIMENTO e SILVANA RODRIGUES DE OLIVEIRA como SUPLENTES, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Inhuçu da Comarca de São Benedito, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO N° 20/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500031-62.2020.8.06.0168, oriundo da Comarca de Solonópole-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR ANA TELMA PINHEIRO como JUIZ DE PAZ TITULAR, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Solonópole, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO N° 21/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8509377-56.2020.8.06.0000, oriundo da Comarca de Acopiara-Ce,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR WANDIBERG PINHEIRO DA SILVA como JUIZ DE PAZ TITULAR e ADALCY ALVES DE AZEVEDO FILHO e EVA CASSANDRA DE SARMENTO VIEIRA como SUPLENTES, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Trussu da Comarca de Acopiara, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º- Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2020.

**Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA N° 978/2020

Dispõe sobre designação de juízes leigos para atuação no Núcleo de Produtividade Remota.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu o Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados;

CONSIDERANDO a criação, também por meio da Resolução TJCE nº 02/2019, do Núcleo de Produtividade Remota, com o objetivo de auxiliar na redução da taxa de congestionamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará, sob as diretrizes e supervisão do Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados, inclusive indicando as unidades contempladas e os prazos de atuação necessários;

CONSIDERANDO o art. 6º da citada Resolução, que estabelece que serão lotados juízes leigos no Núcleo de Produtividade Remota, com atuação específica no Sistema de Juizados Especiais;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a desistência do candidato Rui Guimarães Sampaio, inscrição nº 922003891, conforme previsto no Parágrafo Único, do Art. 3º, da Portaria nº 949/2020, de 13/07/2020.

Art. 2º Designar os candidatos constantes do Anexo I, aprovados no Curso de Capacitação Inicial de Juízes Leigos promovido pela Escola Superior da Magistratura (ESMEC), para o exercício da função de Juiz Leigo no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

Parágrafo Único Lotar os candidatos relacionados no Anexo I desta Portaria no Núcleo de Produtividade Remota, com atribuições a serem definidas pelo Comitê Permanente de Apoio à Produtividade dos Magistrados.

Art. 3º Os candidatos, relacionados no Anexo I, deverão firmar, até o dia 28/07/2020, Termo de Compromisso, no qual estarão estabelecidas as condições para sua atuação.

Parágrafo Único O não atendimento do prazo do *caput* deste artigo será considerado desistência, sendo eliminado do programa.

Art. 4º Designar os Juízes Leigos para atuarem vinculados aos magistrados, conforme disposto no Anexo II desta Portaria, a partir do dia 1º de agosto de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

DESIGNAÇÕES DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Seq.	Classificação	Inscrição	Nome	Vaga
1	197 ^a	922003685	Caroline Dourado de Alcântara	Geral
2	199 ^a	922000225	Sabrina Tabatinga Araújo	Geral
3	200 ^a	922002313	Nathane Bezerra de Andrade	Geral
4	202 ^a	922002639	Ricardo Barbosa Silva	Geral
5	60 ^a	922002677	Carlos Antônio Pereira de Oliveira Júnior	Negros

ANEXO II

VINCULAÇÕES DE JUÍZES LEIGOS NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

Seq.	Inscrição	Nome	Magistrado/Unidade
1	922000652	Viviane da Cruz Ribeiro	Antônio Alves Araújo
2	922002753	Yuri Nobre Barbosa	Antônio Alves Araújo
3	922002862	Gabrielle Apoliano Gomes Albuquerque Pearce	Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
4	922000365	Francisco Fábio Sousa Ferreira	Flávio Luiz Peixoto Marques
5	922003685	Caroline Dourado de Alcântara	Irandes Bastos Sales
6	922002677	Carlos Antônio Pereira de Oliveira Júnior	Núcleo de Produtividade Remota
7	922000225	Sabrina Tabatinga Araújo	Núcleo de Produtividade Remota
8	922002313	Nathane Bezerra de Andrade	Núcleo de Produtividade Remota
9	922002181	Andrea Rocha Maia	Núcleo de Produtividade Remota
10	922003604	Astrilene Sombra de Sousa	Núcleo de Produtividade Remota
11	922002309	Felipe Maciel de Farias	Núcleo de Produtividade Remota
12	922001818	Jadson Bispo da Silva	Núcleo de Produtividade Remota
13	922001426	Kilia Correia Cavalcante	Núcleo de Produtividade Remota
14	922003628	Luma Micaela de Deus Reis	Núcleo de Produtividade Remota
15	922000171	Maria Alzira Aragão da Frota	Núcleo de Produtividade Remota
15	922001099	Naiane Duplat de Aguiar	Núcleo de Produtividade Remota
17	922002784	Roberto Buarque de Paula Costa Filho	Núcleo de Produtividade Remota
18	922003127	Sidney Moura da Silva	Núcleo de Produtividade Remota
19	922003915	Tamara Timbó Arruda	Núcleo de Produtividade Remota
20	922000187	Francisca Narjana de Almeida Brasil	Núcleo de Produtividade Remota
21	922002639	Ricardo Barbosa Silva	Núcleo de Produtividade Remota